

DESPACHO

Para remanejamento de pauta, adia-se a audiência para o dia **3/5/2017, às 15h45**, mantidas as cominações anteriores. Intimem-se as partes, seus procuradores e a testemunha arrolada, por mandado, se necessário.

FORMIGA, 29 de Março de 2017.

MARCO ANTONIO SILVEIRA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Despacho

Processo Nº RTOOrd-0011258-47.2016.5.03.0160

AUTOR	LEONARDO JOSE DE CAMPOS
ADVOGADO	JOSE APARECIDO LISBOA DA CRUZ(OAB: 111627/MG)
ADVOGADO	BRUNO GARCIA DA SILVEIRA(OAB: 157592/MG)
RÉU	TRANSPORTADORA CABRAL LTDA
ADVOGADO	MARCO AURELIO JULIO DA SILVA(OAB: 81948/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- LEONARDO JOSE DE CAMPOS
- TRANSPORTADORA CABRAL LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DESPACHO

Para remanejamento da pauta, adia-se a audiência para o dia **14/6/2017, às 9h20**, mantidas as cominações anteriores. Intimem-se as partes, seus procuradores e a testemunha indicada, esta conforme id 098c994.

FORMIGA, 29 de Março de 2017.

MARCO ANTONIO SILVEIRA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Foro de Formiga Portaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3a. REGIÃO
NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE FORMIGA-MG

PORTARIA NFTFOR Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2017.
Estabelece procedimentos para disponibilização de autos físicos arquivados às partes e aos procurados e para impressão de petições e certidões no sistema SJVPI.

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE FORMIGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 25, inciso XXV, nos art. 71 e 72 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de ser otimizado o fluxo de algumas tarefas das Unidades de 1ª Instância, com a redistribuição das competências para sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º Incumbe ao Núcleo do Foro:

I - Conceder às partes e aos procuradores, nas dependências do Foro, vista de autos de processos físicos arquivados, independentemente de solicitação ao Juízo de origem.
II - Dar carga de processos físicos arquivados ao advogado regularmente inscrito na OAB ou ao estagiário com instrumento de mandato ou autorização por escrito do procurador neles constituído, pelo prazo de 10 dias, procedendo ao registro no sistema informatizado

- SIAP1, independentemente de solicitação ao juízo de origem.

§1º As petições protocolizadas com fins de vista serão devolvidas pela

Secretaria da Vara ao peticionário que tiver procuração nos autos.

§2º Os autos de processos cuja carga tenha sido realizada no Foro

deverão ser devolvidos diretamente ao Foro, que procederá ao registro

da baixa da carga no sistema informatizado SIAP1.

§3º Não observado o prazo de 10 dias fixado no art. 1º, II, a Secretaria do Foro

fará a intimação para devolução dos autos, no prazo de 24 horas, sob

pena de busca e apreensão.

III - Acessar diariamente o Sistema de Julgamento Virtual de 1ª Instância - SJVPI e encaminhar às Secretarias das Varas as

petições e
certidões impressas.

Art. 2º Casos omissos e dúvidas sobre as disposições desta

Portaria

serão dirimidos pela Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

no

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MARCO ANTÔNIO SILVEIRA

Juiz Diretor do Foro de Formiga

Vara do Trabalho de Frutal

Notificação

Notificação

Processo Nº 0000276-59.2011.5.03.0156

Processo Nº 00276/2011-156-03-00.5

RECLAMANTE	Flavio Lucio da Silva
Advogado	Antonio de Lourdes Blanco(OAB: 044862MG)
Advogado	Manoel da Silva Souza(OAB: 094959MG)
RECLAMADO	Laticinios Almeida Reis Ltda.
RECLAMADO	Cleber Alexandre de Oliveira
RECLAMADO	Gilmar Quirino de Oliveira
RECLAMADO	Willian Carlos Machado
RECLAMADO	João Gladiston de Paula Reis Sá
RECLAMADO	Nestor de Almeida Vieira
RECLAMADO	Paulo Almeida Vieira

ficar ciente do inteiro teor do último despacho exarado nos autos,
disponível no site www.trt3.jus.br

Notificação

Processo Nº 0000875-61.2012.5.03.0156

RECLAMANTE	Sebastiao Lucio da Rocha
Advogado	Tiago de Melo Ribeiro(OAB: 091536MG)
RECLAMADO	Cso Construtora Ltda. - Me
RECLAMADO	José Milton de Oliveira
RECLAMADO	Daniilo Santos Oliveira
RECLAMADO	Paolla Machado Cotrim
RECLAMADO	Jm Engenharia e Construtora Eireli - Me
RECLAMADO	Construtora Santos Oliveira Ltda.
RECLAMADO	Santos e Oliveira Comercio de Petroleo Ltda.
RECLAMADO	Aleone Santos Oliveira
RECLAMADO	Guilherme Santos Oliveira
RECLAMADO	Fabrcio Santos Oliveira
RECLAMADO	Prefeitura Municipal de Planura

Ante a certidão supra e a fim de evitar futuras nulidades, expeça-se Carta Precatória em face de Guilherme Santos Oliveira e Fabrcio Santos Oliveira, no endereço: Rua Jamil Tannus,

1018, Altamira, Uberlândia/MG, CEP: 38400-134, a fim de cientificá-lo de sua inclusão no polo passivo, bem como para, no prazo de 48 horas, efetuar o pagamento/g

Intimação

Processo Nº RTSum-0010018-06.2014.5.03.0156

AUTOR	JOSE RIBAMAR FREITAS
ADVOGADO	FRANCIELE NATALIA DA FONSECA FERREIRA(OAB: 119780/MG)
RÉU	JF CITRUS AGROPECUARIA S/A
ADVOGADO	GILBERTO DE BARROS BASILE FILHO(OAB: 138794/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE RIBAMAR FREITAS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Vara do Trabalho de Frutal

DESTINATÁRIO: JOSE RIBAMAR FREITAS

PROCESSO: 0010018-06.2014.5.03.0156

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

AUTOR: AUTOR: JOSE RIBAMAR FREITAS

RÉU: RÉU: JF CITRUS AGROPECUARIA S/A

INTIMAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

Fica V. Sa. intimado para ciência que foi expedido alvará em seu favor (ID 3b66b27).

Em 28 de Março de 2017.

CARINA FRANCO ALMEIDA NEPOMUCENO

Intimação

Processo Nº RTOrd-0010067-47.2014.5.03.0156

AUTOR	BENEDITO JOSE FERREIRA
ADVOGADO	RONI CERIBELLI(OAB: 262753/SP)
RÉU	USINA FRUTAL ACUCAR E ALCOOL LTDA.
ADVOGADO	RAFAEL AUGUSTO DE AVILA(OAB: 91359/MG)
ADVOGADO	MARCO TULIO CARDOSO PORFIRIO(OAB: 57797/MG)